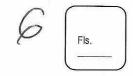


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado — Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão o Canil Municipal, a Clínica Veterinária Municipal e o Castramóvel.
- O <u>Canil Municipal</u> realiza o resgate de animais de rua, sem tutor, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção. Recebe denúncias, acompanhando caso a caso. Promove adoção de pets e campanhas educativas sobre posse responsável e crimes de maus tratos. Mantem abrigado cerca de 150 animais entre cães e gatos.
- A <u>Clínica Clínica Veterinária Municipal</u> destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de cirurgias de castrações e outros procedimentos em carater de urgência.
- O <u>Castramóvel</u> é aparelho público destinado a realizar o controle populacional de cães e gatos, por meio de cirurgias de esterilização a serem realizadas de forma volante em bairros periféricos da cidade.

Possui em suas estruturas aparelhos de ar condicionado, que necessitam de constante manutenção e limpeza, visando proporcionar conforto térmico e bem estar aos servidores, propciando melhores condições de trabalho e bom uso do dinheiro público e zelo pelos bens.

Ademais, nos centros cirúrgicos, há que se controlar a temperatura ambiente, mantendo-se o conforto térmico. Em relação à limpeza dos equipamentos, torna-se necessário para garantir eficiência energética, além da circulação do ar puro, minimizando a possibilidade de proliferação de bactérias que poderão vir a causar infecções hospitalares.

Diante disso, imprescindível a aquisição/contratação em tela.

- **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Toda a população da cidade de Jahu será beneficiada com a continuidade da prestação de serviços realizados pela Secretaria de Proteção e Direito dos Animais.
- **1.3. Resultados esperados da aquisição:** Espera-se proporcionar a melhoria dos serviços prestados pela Pasta de Proteção aos Animais, proporcionando condições de trabalho aos servidores e consequentemente bem estar aos animais atendidos.

1.4.	Existência	de	Estudo	Técnico	Preliminar:	
			☐ Sim	1		

□ Não

Não se aplica



" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



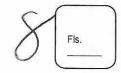
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	1.5. Existé	ència de Análise de Riscos:
		☐ Sim
		□ Não
		☐ Não se aplica
	1.6. Exis	tência de Projeto Básico:
		□ Sim
		□ Não
		☐ Não se aplica
	1.7. Existê	ncia de Projeto Executivo:
		□ Sim
		□ Não
		☐ Não se aplica
1.7.1. Em c	aso de substituição de	Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA	DESCRIÇÃO DOS MAT	ERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
	2.1. De	etalhamento do Objeto.
O quantitativo	e descritivo do serviço/m	aterial a ser adquirido encontra-se na tabela abaixo:
Item	Quantidade	Descrição/Objeto
1	01	Troca do compressor (Castramóvel)
2	14	Limpeza (Canil, Clínica e Castramóvel)
3	01	Carga de gás (Canil)
	2.2	Estimativa de Valores
	anexo: A estimativa d	e valores encontra-se na planilha anexa, denominada
ESTIMATIVA	O VALOR DA CONTRATA	ÇAU.
	2.3. Sujeição à	s normas técnicas: Não se aplica.
2	.4. Especificação de ga	rantia/assistência técnica: Não se aplica.
		Objeto da Contratação/Aquisição:
		Serviço não continuado
		Serviço continuado
		Material de consumo
	☐ Materia	al permanente / equipamento
		Obra de engenharia
		□ Outros









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

2.5.1	L. Em se tratan	do de obra de engenh	naria, manifes	star:	
		☐ Comum			
		☐ Especial			
	2.6. Necessi	dade de Agrupamento	o de Itens:		
		☐ Sim			
		□ Não			
		■ Não se aplica			
2.6.1. Em	caso de neces	ssidade de agrupamer	nto de itens, j	ustificar:	THE PERSON NAMED IN COLUMN TO PERSON NAMED I
	2.7. Poss	sibilidade de subcontr	atação:		
		☐ Sim			
		□ Não			
		☐ Não se aplica			
2.7.1. Er	n permitindo a	subcontratação, esp	ecificar as coi	ndições:	
	3. CON	IDIÇÕES DE HABILITA	AÇÃO		
-		empresa de melho	r proposta d	everá entregai	r os
de sociedades comerceleição de seus admir	estatuto ou contra ciais, e, no caso nistradores; ou re dentidade do pr	ato social em vigor, devi de sociedades por açõe egistro comercial, no cas eposto ou do represent ísicas (CPF).	es, acompanhac so de empresa i	do de documento ndividual.	s de
() Comprovante de re					
3.2. Para qualifica entregar os seguin	A MANAGEMENT COMPANY AND A STATE OF THE AND A STATE	o-financeira, a empre	esa de melho	or proposta de	verá
() Certidão negativa	de falência ou co referente à com	oncordata com sua expe arca de domicílio da emp		perior a 90 (nove	enta)
		o líquido mínimo equival	ente até 10%	do valor estimad	lo da
		Cartório distribuidor do o nsolvência civil	domicilio, demo	onstrando inexisté	ência
		trabalhista, a empre	sa de melho	r proposta de	verá
entregar os seguin (x) Comprovante de (CNPJ).		os: Situação Cadastral do C	adastro Nacion	al de Pessoa Jur	rídica
() Inscrição no Cad	astro de Contrib e, pertinente ao	uintes Estadual ou Muni seu ramo de atividade	cipal, se houve e e compatível	r relativo ao dom com o objeto o	nicílio desta
Α	1	TERMO DE REFERÊNCIA	- S	DAM.	

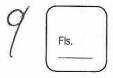
" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERŐI NACIONAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



contratação.

- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme artigo 51 do Decreto 8637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local solicitado pelo Poder Público (em até 15 dias do recebimento do AF), acompanhado da respectiva nota fiscal.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atenda(m) as especificações contidas







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

no Termo de Referência.
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui: São obrigações do Município receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo e seus anexos. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Termo. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Termo. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: ☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação: Almoxarifado Secretaria Demandante Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única Parcelas Sucessivas









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

	8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 dias
	após o recebimento da Nota Fiscal.
	8.2. Forma de Pagamento:
	Padrão (Transferência Bancária)
	□ Especial
	8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: -
	8.3. Prazo de Pagamento:
	Padrão (15 dias)
	□ Especial
	8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo -
	9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
	9.1. Informar período de vigência: Não se aplica
	Jahu/SP, 20 de outubro de 2025
	had de PP.Z.
	Ricardo de Almeida Prado Bauer
	Responsável pelo Termo de Referência
١	





TERMO DE REFERÊNCIA

A " RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL